



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 28 DE MAIO DE 2026

Aprova o Edital 003/2026 que dispõe sobre a seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 207ª (ducentésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital 003/2026 que dispõe sobre a seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Rubia Nascimento Epaminondas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC

da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Parágrafo Primeiro – Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC “Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira Região Administrativa do Espírito Santo – ADRA”, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o nº. 011/2009, inscrita no CNPJ: 16.524.054/0007-81, sediada à Rua Godero, 53, Pavimento 1, São Conrado, Cariacica – ES. CEP: 29141-187, com validade de 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2028.

Parágrafo Segundo – Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC: “Cariacica Down – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o nº. 024/2021, inscrita no CNPJ: 29.806.183/0001-19, sediada à Rua Equador, 252, Jardim América, Cariacica – ES. CEP: 29140-210, com validade de 25 de abril de 2026 a 25 de abril de 2028.

Parágrafo Terceiro – Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC “Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES”, CNPJ 04.889.666/0003-65, localizada na Rua Ipanema, 95, Vila Capixaba – Cariacica/ES, No Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o número 025, com validade de 25 de abril de 2026 a 25 de abril de 2028.

Parágrafo Terceiro – Aprova a renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora de Cariacica, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, sob o nº. 013/2016, sediada na Avenida Alice Coutinho, nº 109, Vera Cruz – Cariacica – ES. CEP: 29146-785, com validade de 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 28 DE MAIO DE 2026

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CARIACICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 207ª (ducentésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a 13ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Cariacica, tendo como tema central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa.”

Parágrafo primeiro – A 13ª Conferência Municipal será realizada nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, de 8h às 17h na Primeira Igreja Batista de Campo Grande, situada na Rua Getúlio Vargas, 452 - Campo Grande, Cariacica.

Parágrafo segundo – O Regimento da 13ª Conferência Municipal será submetido a consulta pública através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 28 DE MAIO DE 2026

APROVA O EDITAL 003/2026 QUE DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) NA FORMA DE CAPTAÇÃO DE RECURSO VIA CHANCELA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 207ª (ducentésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital 003/2026 que dispõe sobre a seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 28 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015, Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e:

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na 207ª (ducentésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aprimoramento, qualificação e atualização dos atores que integram a rede de proteção e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD);

CONSIDERANDO o item IV do Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do Município de Cariacica, que prevê expressamente a destinação de recursos para a realização de capacitação e formação profissional continuada;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) possui a competência técnica e institucional para a execução das políticas de proteção social e gestão dos programas voltados ao público infantojuvenil no município;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a destinação de recursos financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA), no valor